

PORTARIA TRT13 CGP N.^o 007, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência e de suas atribuições legais e regimentais; considerando o que recomenda a Ata de Correição Ordinária realizada pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, no período de 13 a 17 de outubro de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho; tendo em vista a Resolução CSJT n.^o 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.^o 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.^o 227 /2016, alterada pela Resolução CNJ n.^o 298/2019 e de acordo com o Proad n.^o 8424/2023.

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT13 CGP N.^o 287, de 14 de julho de 2025, que autorizou o servidor **ANTONIO JOSÉ DA PAZ GOMES DA SILVA** (matrícula n.^o 210.185.989), Analista Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, lotado na 1^a Vara do Trabalho de Santa Rita, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho parcial, na modalidade semanal, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 16.07.2025 a 16.07.2026.

II - Autorizar o servidor **ANTONIO JOSÉ DA PAZ GOMES DA SILVA** (matrícula n.^o 210.185.989), Analista Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, lotado na 1^a Vara do Trabalho de Santa Rita, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho híbrido, com prazo final dia **16.07.2026**.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Vice-Presidente

no exercício da Presidência